

Cristópolis-BA, 09 de setembro de 2022.

Ao Senhor,
Ailson Nascimento de Souza Filho
Secretário de Finanças

C/C
Adail Tavares da Câmara
Secretário de Administração

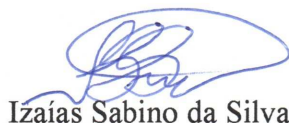
Assunto: Aquisição da Alimentação Escolar

Prezado Senhor,

Em virtude da necessidade do Conselho da Alimentação Escolar monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e considerando que no último mês houve falta e diminuição na alimentação de algumas escolas, solicitamos que esse problema seja corrigido.

Salientamos que o PNAE oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional aos estudantes de todas as etapas da educação básica, entretanto os valores financeiros repassados ao município são de caráter suplementar e é necessário a complementação de recursos para aquisição dos produtos e alimentos, tendo como base a utilização de alimentos in natura, ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares e a cultura alimentar do município, conforme Resolução do PNAE, Nº 6 de 08 de maio de 2020.

Agradecemos antecipadamente.



Izaías Sabino da Silva

Presidente do Conselho Municipal da Alimentação Escolar